



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1321 de 17 de fevereiro de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1321 de 17/02/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: A. V. LOPES DE MELLO SERVIÇOS ME
Processo: 809/2012 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Serviços de agenciamento fotográfico para o carnaval
Valor: R\$ 6.200,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA ME
Processo: 968/2012 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Locação de estrutura de camarins para o carnaval
Valor: R\$ 7.600,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: MANOEL DE JESUS TRINDADE (Prestador de serviço)
Processo: 0304/2012 – Sec. M. de Meio Ambiente
Objeto: Serviços de lanternagem e pintura
Valor: R\$ 4.600,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: GRBJ SANEAMENTO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
Processo: 0493/2012 - Sec. M. de Serviços Públicos e Logística
Objeto: Locação de Caminhão Pipa d'água conforme Decreto Nº 3490 de 06 de Janeiro de 2012
Valor: R\$ 25.100,00
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: ELETRO MECÂNICA RODRIGUES LTDA-ME
Processo: 0883/2012 – Sec. M. de Saúde (Fundo M. de Saúde)
Objeto: Reparos emergenciais em equipamentos de radiologia nas unidades: Avelar e Paty (Maternidade)
Valor: R\$ 3.689,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: A. V. LOPES DE MELLO SERVICOS ME
Processo: 0957/2012 – Sec. M. de Cultura e Turismo (Fundo M. de Turismo)
Objeto: Criação e arte das logos do Carnaval 2012
Valor: R\$ 1.285,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA
Processo: 0976/2012 – Sec. M. de Saúde (Fundo M. de Saúde)
Objeto: Confeção de prontuários /receituários
Valor: R\$ 1.599,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa(PRESTADOR DE SERVIÇO):IVONE MIGUEZ RIBEIRO PEREIRA
Processo: 882/2012 – Sec. M. Administração
Objeto: Avaliação Imobiliária
Valor: R\$ 7.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: YAMARIOS LTDA
Processo: 978/2012 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de capacetes.
Valor: R\$ 400,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93.

Empresa: NÚCLEO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Processo: 996/2012 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Cirurgia de dacriocistografia O E.
Valor: R\$ 140,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93.

Empresa: HOSPITAL OFITAMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA
Processo: 997/2012 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Cirurgia de vitrectomia posterior.
Valor: R\$ 5.620,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93.

Empresa: CLINICA DR. FRAGOSO BORGES LTDA S/C
Processo: 998/2012 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aplicação de Anti-VEGF.
Valor: R\$ 1.600,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93.

Empresa:CLAUDIO E. M. DA SILVA ME
Processo: 631/2012 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto:Locação de caminhão tipo trio elétrico
Valor: R\$6.800,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93.

Empresa:COMERCIAL DE VEÍCULOS SALVATERRA LTDA
Processo: 975/2012 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto:Aquisição peças/serviços para revisão em veículo
Valor: R\$458,89
Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93.

Empresa: JOÃO PEREIRA DA SILVA MELLO
Processo: 774/2012 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Gravação de Sambas enredos dos blocos do carnaval 2012
Valor: R\$ 994,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93.

Empresa: CECILIA DE PAULA FONSECA
Processo: 142/2012 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística
Objeto: Locação de imóvel
Valor: R\$ 162.000,00
Fundamentação: Art.24, X, da Lei 8666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1321 de 17/01/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CARLOS HENRIQUE DE MEDINA ME
Processo:0806/2012 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Contratação da Banda Gato Preto, para apresentação no Carnaval.
Valor: R\$11.200,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: NANAHE EVENTOS E MARKETING LTDA
Processo:0474/2012 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Contratação de DJ's para o Carnaval.
Valor: R\$6.000,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: NANAHE EVENTOS E MARKETING LTDA
Processo: 646/2012 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Contratação do Grupo ImaginaSamba
Valor: R\$13.700,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

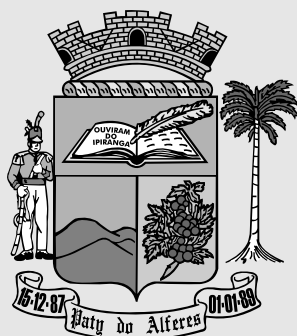
Empresa: NANAHE EVENTOS E MARKETING LTDA
Processo:0353/2012 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Bateria do Unidos do Goiabal para apresentações nos dias de Carnaval.
Valor: R\$10.350,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: MASTER SERRANA PROCUCOES LTDA
Processo:0810/2012 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Contratação da Banda Adrenalina
Valor: R\$13.000,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA PROMOÇÕES
Processo:0670/2012 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Contratação da Banda Nexus para apresentações durante os dias de Carnaval.
Valor: R\$20.000,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - Secretária de Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: MARIA IGNÊZ MOUSINHO FERNADES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Empresa: GBJ PROMOÇÕES LTDA
Processo:0643/2012 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Contratação de Show com Leonardo de Freitas e Fabiano para o Carnaval.
Valor: R\$ 14.600,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: BANCO BRADESCO S/A
Processo: 0888/2012 – Sec. M. de Fazenda
Objeto: IPVA veículo Gol, placa KZY 0894
Valor: R\$ 100,78
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: BANCO BRADESCO S/A
Processo: 0881/2012 – Sec. M. de Saúde (Fundo M. de Saúde)
Objeto: Seguro obrigatório dos veículos da SMS.
Valor: R\$ 7.000,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: BANCO BRADESCO S/A
Processo: 0880/2012 – Sec. M. de Administração
Objeto: Seguro obrigatório dos veículos da SMA.
Valor: R\$ 600,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: BANCO BRADESCO S/A
Processo: 0749/2012 – Sec. M. de Serv. Públicos e Logística
Objeto: Seguro obrigatório dos veículos da secretaria
Valor: R\$ 6.000,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: BANCO BRADESCO S/A
Processo: 885/2012 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Seguro obrigatório - DPVAT
Valor: R\$ 1.500,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Empresa:NANAHE EVENTOS E MARKETING LTDA
Processo: 898/2012 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Show Artístico Banda Loukamizade
Valor: R\$2.360,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa:INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA
Processo: 984/2012 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto:Curso de capacitação de servidor
Valor: R\$650,00
Fundamentação: Art.25, inciso II, c/c art. 13 inciso VI da Lei 8666/93

Empresa: CLAUDIO E. M. SILVA
Processo: 671/2012 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Show artístico para o carnaval 2012.
Valor: R\$ 20.000,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1321 de 17/02/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: N. CEZAR S. GOULART
Processo: 0665/2012 – Sec. M. de Meio Ambiente
Objeto: Gêneros Alimentícios
Valor: R\$ 1.250,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: GBG PNEUS LTDA
Processo: 983/2012 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto:Aquisição de pneus
Valor: R\$6.312,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

CONTRATO 016 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **BOB LEO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME**, para a apresentação da Dupla Santana e Maldonado, no Carnaval 2012, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 018 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **CLAUDIO E. M. DA SILVA**, para a apresentação teatral com o Grupo Cena Seguinte, no Carnaval 2012, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 019 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **DINHO SHOWS & EVENTOS LTDA**, para a apresentação da Banda do Nilo, no Carnaval 2012, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 023 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **GBJ PROMOÇÕES LTDA**, para a apresentação da Dupla Leonardo de Freitas e Fabiano, no Carnaval 2012, no valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 024 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **NANAHE EVENTOS E MARKETING LTDA**, para a apresentação dos DJ'S Japona, Koran e Biba, no Carnaval 2012, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 025 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **NANAHE EVENTOS E MARKETING LTDA**, para a contratação de ritmistas e Bateria do Unidos do Goiabal, no Carnaval 2012, para a apresentação dos blocos, no valor de R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais).

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 026 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **CARLOS HENRIQUE DE MEDINA - ME**, para a apresentação da Banda Gato Preto, no Carnaval 2012, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 027 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **NANAHE EVENTOS E MARKETING LTDA**, para a apresentação do Grupo Loukamizade, no Carnaval 2012, no valor de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais).

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

**CONTRATO 028 / 2012**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **CLAUDIO E. M. DA SILVA**, para a realização de show musical com a Banda Forte Atração, no Carnaval 2012, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.507 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.799 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

FONTE = 000 R\$ 900,00 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	900,00
--	-----	--------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	900,00
---	-----	--------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2012.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

CONTRATO 029 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **CLAUDIO E. M. DA SILVA**, para a contratação de trio elétrico, no Carnaval 2012, para acompanhar os blocos, no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 030 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com **CECILIA DE PAULA FONSECA**, para a instalação de atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e para garagem e oficina dos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

De acordo com o parecer da Consultoria Jurídica e decisão da Comissão Especial de Credenciamento, constante no processo n.º 721/2012, o Chefe do Poder Executivo homologa o credenciamento da empresa abaixo, no Credenciamento 005/2011-SMS:

- **CENTRO MÉDICA NUCLEAR DE VOLTA REDONDA – CINTIMED LTDA**
CNPJ: 03.763.314/0001-34

Paty do Alferes, 15 de fevereiro de 2012.

RACHID ELMOR

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 022 / 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 181/02, para exercer o cargo de **ASSESSORA CHEFE DE CONTROLE INTERNO - DAL I**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de fevereiro de 2012.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 042 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Procedimento Administrativo n.º 0555/2012 e;

CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 148 da Lei Complementar n.º 01 de 23 de abril de 1990 – LOMPA – Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso do espaço público denominado “Calçadão do Dilson”, na parte localizada de frente para a Av. Osório Duque Estrada, para instalação provisória do equipamento denominado “Tomatão”, para comercialização de produtos artesanais alusivos ao tomate, em favor de MARIA IRACEMA LOPES VARÃO, portadora do RG n.º 08462558-1 IFP-RJ, sob sua total e irrestrita responsabilidade, conforme documentação constante do Procedimento Administrativo n.º 0555/2012, arquivado na Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Art. 2º A presente autorização terá vigência por 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste ato, podendo ser prorrogado até totalizar o período máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 17 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO E COOPERAÇÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, torna público que assinou **Termo Aditivo de Compromisso e Cooperação Técnica**, celebrado com o **MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**, referente a prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares a serem prestados no Hospital Santo Antônio da Estiva, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2012.

Paty do Alferes, 01 de Janeiro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PPI**

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	LEI Nº
LUCIANO DE ALMEIDA GONÇALVES	3236/04	AGENTE ADMINISTRATIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PPI-ECD	18/01/2012 À 17/01/2014	LEI 1800 DE 16/01/2012
ELIANA VALE DA SILVA OLIVEIRA	3237/04		18/01/2012 À 17/01/2014	LEI 1800 DE 16/01/2012
SANDRA MARIA BARBOSA SABAG	3238/04		18/01/2012 À 17/01/2014	LEI 1800 DE 16/01/2012
SINEIDE DO VALE	3239/04		18/01/2012 À 17/01/2014	LEI 1800 DE 16/01/2012
VINICIUS PINTO MARTINS	3240/04	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PPI-ECD	18/01/2012 À 17/01/2014	LEI 1800 DE 16/01/2012
MARCIA CRISTINA DE MENDONÇA MOLINARI	3241/04	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PPI-ECD	18/01/2012 À 17/01/2014	LEI 1800 DE 16/01/2012
EDILSON SANTOS RODRIGUES	3243/04	MOTORISTA PPI-ECD	18/01/2012 À 17/01/2014	LEI 1800 DE 16/01/2012
NEEMIAS DOMINGOS DE VASCONCELLOS	3244/04	MOTORISTA PPI	18/01/2012 À 17/01/2014	LEI 1800 DE 16/01/2012
CARLOS FERNANDO DE ARAUJO LIMA	3245/04	MOTORISTA PPI	18/01/2012 À 17/01/2014	LEI 1800 DE 16/01/2012
GUARACI ZATTERA	3246/04	MOTORISTA PPI	18/01/2012 À 17/01/2014	LEI 1800 DE 16/01/2012
EDUARDO DA SILVA	3247/04	MOTORISTA PPI	18/01/2012 À 17/01/2014	LEI 1800 DE 16/01/2012
LUCIANO ROSA VIEIRA	3248/04	MOTORISTA PPI	18/01/2012 À 17/01/2014	LEI 1800 DE 16/01/2012

